
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 17/96

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE NOVE de MAIO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e SEIS
nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do
Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de
Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : - CESAR LUIS DA SILVA BEJA que presidiu aos
trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

FALTA JUSTIFICADA: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO

Sendo a hora designada pelo Sr. Vereador Substituto legal do
Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15,45 Horas. ----

I - EXPEDIENTE PUBLICO: -----

1 - FRANCISCO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, JOSE MESSIAS E LUIS PINELA
- Expropriados pelo ex-GAS: -----

Os referidos municipes questionaram a Camara sobre o mesmo
assunto de reunioes anteriores. -----

Foram informados de que, apesar do Plano de Pormenor da Ribeira
dos Moinhos/Cadaveira ter sido adjudicado em Janeiro, o respectivo
contrato so sera outorgado na proxima 2. Feira, dia 03 de Junho,
uma vez que a empresa adjudicataria, a Hidrotecnica Portuguesa,
nao apresentou garantia bancaria em tempo util. -----

2 - ISABEL MARIA - (Habitacao de sua mae - Deolinda da Conceicao):
Tendo ha cerca de onze anos solicitado a Camara Municipal uma casa
para si e sua mae que habita numa barraca num quintal de uma irma
.../...

sua, solicitou resolucao do problema. -----
O Sr. Vereador Correia informou de que tem feito tentativas junto do IGAPHE para que este Instituto transfira esta sua inquilina de uma casa em Santo Andre para uma das muitas casas devolutas que possui em Sines, o que se tem recusado a fazer, de acordo com a lei. -----

O Sr. Vereador Cesar disponibiliza os servicos da Camara Municipal para poder fazer alguns arranjos na barraca em que habita a sua mae, que se localiza no Bairro dos Pescadores. -----

3 - ROSA FELISBELA PEREIRA VALENTE: -----
A referida municipe, a quem lhe foi atribuido um lote de terreno na ZIL 2, informou nao poder contrair emprestimo bancario para conclusao do armazem, por nao poder registar o lote. -----

O Sr. Vereador Cesar explicou que, a nova Conservadora deixou de registar os lotes sem a legalizacao dos loteamentos. -----
A Camara Municipal tem feito um grande esforco no sentido de legalizar estas situacoes em toda a Vila de Sines, devendo o caso da ZIL 2 estar, brevemente, solucionado. -----

4 - TERESA CARDOSO LOPES: -----
A referida municipe, na qualidade de arrendataria de uma habitacao municipal sita na Praca da Republica, n. 33, solicitou intervencao da Camara para colocacao de uma porta e uma janela na referida habitacao. -----
Deliberado, por unanimidade, solicitar a Fiscalizacao Municipal que recolha informacoes sobre se a referida senhora ou o marido tem ou nao outra casa em Sines. -----

5 - ENG. SOARES MACHADO E ALGUNS TRABALHADORES DA FABRICA JUDICE FIALHO: -----
O Sr. Eng. Soares Machado, na qualidade de administrador, trabalhadores que ali laboram, face as tentativas de demolicao das instalacoes por parte de um construtor, que fica anexa a acta.----
O Sr. Vereador Cesar acrescentou que havia tido ja conhecimento da tentativa de entrada na fabrica por um dos funcionarios, tendo chamado o Sr. Quintela para uma reuniao, em que este recusou a acusacao de ter entrado na fabrica. O Sr. Quintela comprometeu-se a nao mexer em nada do que estivesse na fabrica ate resolver a situacao, consensualmente, com todos os trabalhadores e administracao da fabrica. -----

O Sr. Vereador Guinote apresentou proposta de decisao, votada por unanimidade e que se transcreve: -----
"A Camara Municipal de Sines, face a exposicao dos trabalhadores da Fabrica Fialho e do actual Administrador, relativamente as tentativas de demolicao das instalacoes da fabrica levadas a cabo por um construtor que nao obteve qualquer autorizacao da Camara, nem ter prova de legitimidade para tomar decisoes sobre o terreno, decidiu: -----

.../...

- Manifestar aos trabalhadores a garantia de que nao autorizara qualquer iniciativa de construcao na zona que ponha em perigo a laboracao desta unidade e os consequentes postos de trabalho e que nao garanta o realojamento dos trabalhadores; -----
- Manifestar apoio a iniciativa de recuperacao desta velha unidade que aumentou o numero dos seus trabalhadores e garantir apoio a remodelacao da mesma. -----

A Fiscalizacao devera estar alerta a qualquer actividade nas instalacoes e terrenos da Fabrica Fialho. -----
O Sr. Eng. Vinagre devera informar a Camara sobre a area pertencente ao lote 1 e as suas confrontacoes com o terreno da fabrica.-----

6 - CATARINA JERONIMO: -----
A referida municipe expos a situacao referente aos prejuizos ambientais causados pelo funcionamento de uma carpintaria existente num quintal junto a sua moradia sita na Quinta dos Passarinhos, lote 18. -----
A Camara Municipal tomou devida nota e enviara a Fiscalizacao de Obras verificar a existencia, ou nao, de obras clandestinas no logradouro. Devera, tambem, ser verificado se terminou ja o prazo dado pela DRIEA para encerramento da actividade clandestina.

II - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

V - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Vereador Substituto legal do Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18.00 horas.-----

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
